



CARTÓRIO RODRIGUES
CNPJ/MF 09223230000171
Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
Registradora
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
Substituta
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Tel. 83-3443 2336

Brejo do Cruz

Matrícula

9279

Data 12/09/2014

Livro 2-

AP

Folha

080

Rubrica

G. Aranha

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AP, Matrícula N° 0009279, datado de 12/09/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "Um terreno urbano próprio para construção, medindo 10m(dez metros) de frente e de fundo, por 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 198m² (cento e noventa e oito metros quadrados), localizado à Rua Projetada 09, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao leste, com terrenos pertencentes de Josenê da Silva; sul, com terrenos pertencentes a Jossélio Alexandre da Silva-ME; norte, com a rua de sua localização; e, ao oeste, com à Rua projetada 03".

PROPRIETÁRIO: JOSENÊ DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Ocilva Magalhães, s/n, Bairro Francisco Lacerda da Cunha, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, portadora do CPF 093.095.214-65;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AP, fls. 071, sob n° R-1-9270, em data de 09/09/2014, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 12 de setembro de 2014. A Escrevente -Geovania Aranha da S. Araújo.

AV/1-9279-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Josenê da Silva, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2014/00000024, emitido em 10/04/2014, Carta de Habite-se n° 023/2014, emitida em 27/08/2014 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, piso de cerâmica, localizada à Rua Projetada 09, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, contendo: um terraço na frente, uma sala de estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, cozinha e área de serviço, com uma área construída de 88,90m² (oitenta e oito metros e noventa centímetros quadrados), limitando-se ao leste, com terrenos pertencentes de Josenê da Silva; sul, com terrenos pertencentes a Jossélio Alexandre da Silva-ME; norte, com a rua de sua localização; e, ao oeste, com à Rua projetada 03, encravado em terreno que mede 10m de frente e de fundo, por 19,80m de extensão = 198m²".

Brejo do Cruz-PB, 15 de setembro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da S. Araújo.

R /2-9279 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 03/11/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por KARLLA VICTÓRIA MAGALHÃES CARNEIRO, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da Cart. de Ident. 20072126960-SSPDS/CE e CPF 102.333.664-23, residente e domiciliada à Rua dos Lírios, n° 40, Dom Jaime Camara, na Cidade de Mossoró-RN. Em virtude de compra feita a JOSENÊ DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, residente e domiciliado à Rua Francisca Pereira da Cunha, n°

457, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, portador do CPF 093.095.214-65; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento-PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 133.403.224; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 03 de novembro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da S. Araújo.

=====

R /3-9279-Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.224, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 70.491,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 03 de novembro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da S. Araújo.

=====

AV/4-9279 - Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.224, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 01 de novembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/5-9279 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 22/08/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AFU33429-AM5F; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 01 de novembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/6-9279 - Nos termos do requerimento datado de 17/01/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL**, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 20/12/2018 e 21/12/2017, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2 acima, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51418-PYS3.

Brejo do Cruz-PB, 06 de abril de 2018. O Escrevente-João Paulo de

Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Geovânia Aranha da Silva Araújo, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 29 de março de 2022.

Geovânia Aranha da Silva Araújo
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
Oficiala Substituta do Registro de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B

Certidão de Inteiro Teor

AMO05706-YPRD

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 54,14

FARPEM: 1,52 FEPJ: 11,93 MP: 1,57